



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar nº: **502/2023**

Presentes:

| | |
|--|-----------------------------|
| DR. ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI | 04 PROCURADOR(A) DESIGNAD |
| DR. GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF | 02 PRESIDENTE COMISSAO |
| DR. LEANDRO GONÇALVES DA SILVA | 01 AUDITOR(A) |
| DR. MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS | 03 VICE PRESIDENTE COMISSAO |
| DR. PAULO GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS GIFFHORN | 01 AUDITOR(A) |
| DR. RUBENS DOBRANSKI | 01 AUDITOR(A) |

Certifico que na data da sessão 23/08/2023 00:07:00 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- EMPRESA BRASILEIRA DE FUTEBOL ARAPONGAS ESPORTE CLUBE LTDA: (CLUBE): Art. 191, III - Por unanimidade de votos, R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) sem a aplicação do art. 182 do CBJD, a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.

Secretaria TJD